

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Matéria: Projeto de Lei nº 084/2021

Objeto: Denomina de Rua Guilherme Fontana uma via pública localizada no Bairro São Cristóvão, no município de Flores da Cunha.

O presente Projeto de Lei, encaminhado pela Vereadora Sra. Silvana de Carli, objetiva nominar de Rua Guilherme Fontana a via pública localizada no Bairro São Cristóvão, no município de Flores da Cunha, que inicia na interseção com a Rua Jacob Mattana, seguindo sentindo oeste em linha curva, em uma extensão de 221,75m, até a interseção com a Avenida 25 de Julho, conforme indica o mapa anexo que faz parte integrante desta Lei.

Segundo a exposição de motivos a nobre Edil autora deste projeto destaca que a proposição homenageia o Senhor Guilherme Fontana, conforme pode-se constatar nos documentos em anexo. A autora também evidencia que o Sr. Guilherme Fontana "foi uma pessoa participativa e religiosa na comunidade. Ajudou a construir o salão comunitário de São Cristóvão, onde trabalhou como festeiro e bodegueiro, além de ter uma paixão enorme pela sua terra".

Analisando os aspectos constitucionais do projeto, cumpre frisar que referente à competência, a matéria encontra-se dentro do sistema constitucional de repartição de competências, no rol das atribuições legislativas do Município, pois a matéria – denominação de logradouros públicos existentes no Município – configura-se como assunto de interesse local, conforme art. 30, inciso I, da Constituição Federal.

Quanto às instruções para denominação de logradouros públicos e próprios municipais nos projetos lei, estas estão definidas nos termos da Lei Municipal nº 3.024, de 05 de abril de 2013, no art. 2º e art. 3º, incisos I e V.

Verificados os requisitos por ocasião do material informativo anexado ao Projeto de Lei, nenhuma irregularidade há de se constatar no presente Projeto.

Diante do exposto, o **PARECER** é **FAVORÁVEL** pela regular tramitação do Projeto de Lei nº 084/2021.

Câmara de Vereadores de Flores da Cunha, 16 de dezembro de 2021.

Vereador Luiz André de Oliveira Relator

Vereador Diego Tonet

Carlos Roberto Forlin

Presidente

Vereador